

53°48'29,24"W

53°45'15,14"W

53°42'1,04"W

53°38'46,95"W

53°35'32,85"W

53°32'18,75"W

25°52'46,77"S

25°56'0,87"S

25°59'14,96"S


26°2'29,06"S

25°52'46,77"S

25°56'0,87"S

25°59'14,96"S

26°2'29,06"S



ARGENTINA

Pérola d'Oeste

Bela Vista da Caroba

Ampère

Pranchita

Pinhal de São Bento

Santo Antônio do Sudoeste

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomerado
— Distrital	■ Zona Urbana
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Círculo e Núcleo Urbano
	■ Ponto de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de valores ambientais urbanos	■ Sistema de Contorno Geométrico
■ Sistema Geométrico de Referência - SGRS 2000	■ Favela
■ Favela	■ Território Quilombola
■ Território Quilombola	■ Unidade de Conservação
■ Projeto de Assentamento	■ Projeto de Assentamento
■ Unidade de Conservação	■ Ponto de Referência

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitude: -25.02 Longitude: -53.74

Localização no mapa: S0-20-YA-02

INFORMAÇÕES

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estudos Territoriais - CETE

Unidade Executora: Unidade Estadual do IBGE

Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPA TERRITORIAL

EDICIÓN: 2022

NOTA:

Este mapa foi elaborado com base em dados geográficos e estatísticos fornecidos pelo IBGE e outros órgãos competentes. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas.

© IBGE. Todos os direitos reservados. Proibida a reprodução sem autorização prévia do IBGE.

DIRETOR DE REPRODUÇÃO/RESERVADOS: IBGE

53°48'29,24"W

53°45'15,14"W

53°42'1,04"W

53°38'46,95"W

53°35'32,85"W

53°32'18,75"W